



PORTARIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de componentes de informática, sendo unidades de SSD (solid state drives) para uso externo, com capacidades de 1 TB e 2 TB de armazenamento, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a que apresentou preço mais vantajoso dentre os ofertados;

Considerando o Parecer Jurídico – 1 DOC - nº 256/2024, emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com amparo legal disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e artigos nº 116 e 136 do Decreto Municipal nº 258/2024, em favor da empresa **AUTHTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 49.614.057/0001-70, para fornecimento de componentes de informática, sendo unidades de SSD (solid state drives) para uso externo, com capacidades de 1 TB e 2 TB de armazenamento, pelo valor total de R\$ 7.300,44 (sete mil, trezentos reais e quarenta e quatro centavos), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática **04.122.2006.2327**, Elemento de Despesa **33.90.30.17**, Fonte **15000000010000**, Ficha **20240869**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal da Administração
Portaria n.º 004/2021

